



PORTARIA Nº 140/2026 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 24 de fevereiro de 2026.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO A SERVIDOR MUNICIPAL MOTORISTA EM DESLOCAMENTO A SERVIÇO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no **Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei Federal nº 8.069/1990)**, especialmente quanto à natureza essencial das atribuições do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO que o servidor motorista, quando designado para atuar a serviço do Conselho Tutelar, realiza atividades externas frequentes, gerando despesas adicionais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **01 (uma) ajuda de custo** a **IVILENE MEDEIROS NOLETO**, no exercício de suas funções de **MOTORISTA**, matrícula nº 823, destinada a auxiliar no custeio de despesas decorrentes do desempenho da função no dia 24 de fevereiro de 2026 na cidade de Araguaína - TO.

Art. 2º O deslocamento ocorrerá para o município de **Araguaína/TO**, no dia 24 de fevereiro de 2026, com a finalidade de conduzir equipe do Conselho Tutelar em demanda essencial.

Art. 3º O valor da ajuda de custo será pago conforme legislação municipal vigente sendo:

I - Valor unitário da ajuda de custo: R\$ **80,00** (oitenta reais);

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2026.

Ricardo Lustosa da Costa Silva

Secretário Municipal de Administração



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.barradoouro.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-a40627-26022026120243**